PARECER 1164/1999 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 500/98

Tendo a autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, a propositura em exame tem por finalidade de dar o nome do Prof. Aristóteles Orsini ao Planetário e à Escola Municipal de Astrofísica.

Há parecer, pela legalidade, da douta Comissão de Constituição e Justiça (fls. 21), após ter recebido as informações que solicitara ao Executivo, bem como parecer favorável da ínclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deva receber a nossa aprovação, haja vista que se trata de prestar uma homenagem a pessoa que, em vida, dedicou-se à medicina, à física e à astronomia, tendo sido o fundador do Planetário, que foi inaugurado em 25 de janeiro de 1957, 3 anos após o 4º Centenário de São Paulo.

Foi, ainda, um dos criadores da Associação de Amadores da Astronomia

Educador sério e que foi sempre respeitado por seus alunos da Universidade de São Paulo, merece o Prof. Aristóteles Orsini a homenagem que ora se lhe pretende prestar o ilustre Autor desta propositura, ligando seu nome, para sempre, à entidade que fundou e fez progredir.

Pelo exposto, o nosso parecer não poderia deixar de ser favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 30/09/99.

Ana Maria Quadros - Presidente
Viviani Ferraz – Relator
Vicente Cândido
Jooji Hato
Emílio Meneghini
Cosme Lopes

PL 500/98 DOM 19.11.99.